

Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

Regimento do Centro de Apoio à Aprendizagem

ESTRUTURAS DE APOIO AO ALUNO E À APRENDIZAGEM

Agrupamento de escolas
POETA
ANTÓNIO ALEIXO



Coordenação: EMAEI

1. Princípio, constituição e coordenação

Segundo o Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, o Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) é uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências do Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo (AEPAA), sendo coordenado pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI).

Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

2. Locais de funcionamento

AEPAA		
CEP	EBDMCB	ESPAA
Núcleo CAA	Núcleo CAA	Núcleo CAA
Biblioteca	Biblioteca	Biblioteca
Sala(s) de aula	Sala(s) de aula	Sala(s) de aula
Sala do futuro	Espaços Exteriores	Espaços Exteriores
Laboratório	GAAF	GAAF
Espaços Exteriores	GAA	GAA
GAAF	LAAP (2ºciclo)	
CARA*	CARA*	CARA*

O **CARA** é o Centro de Apoio à Recuperação das Aprendizagens que no ano letivo 2021/22 tem como grande missão prestar auxílio generalizado aos alunos na recuperação das aprendizagens que, face à pandemia de Covid-19 e às perturbações que gerou no ensino, ficaram por realizar ou foram deficientemente realizadas.

Ao nível do 2º ciclo implementaram-se os **LAPP (Laboratórios de Apoio à Aprendizagem)** que incidem sobre as disciplinas de História e Geografia de Portugal (HGP), Inglês e Ciências Naturais. As disciplinas de Português e Matemática registam um reforço através de um tempo na modalidade de APA.

Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

3. Recursos humanos

São recursos humanos do AEPAA:

AEPAA		
CEP	EBDMCB	ESPAA
Docentes de Educação Especial	Docentes de Educação Especial	Docentes de Educação Especial
Outros docentes	Outros docentes de vários grupos disciplinares	Outros docentes de vários grupos disciplinares
Psicólogo	Psicólogo	Psicólogo
Assistente Social	Assistente Social	Assistente Social
Técnicos Especializados: - Terapeuta da fala - Fisioterapeuta	Técnicos Especializados: - Terapeuta da fala	Técnicos Especializados: - Fisioterapeuta - Terapeuta da fala
Professor bibliotecário	Professora bibliotecária	Professora bibliotecária
Enfermeira	Enfermeira	Assistentes operacionais
Assistentes operacionais	Assistentes operacionais	

3.1. Horários do GAA e núcleo CAA da ESPAA

3.1.1. Professores

MAPA OCUPAÇÃO DO GABINETE DE APOIO AO ALUNO

Tempos	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8:25 9:10		Ana Catarino 300	Artur 600	Vanda Silva 330	
9:10 9:55	Augusto 410	Ana Catarino 300	Artur 600	Vanda Silva 330	Ana Santana 430 Margarida Falcão 520
10:10 10:55	Modesto 600 Ana Catarino 300	Ana Catarino 300 Carlos Pires 620	Ana Catarino 300 Carlos Pires 620	Fechado 620 Artur 600	Álvaro 410 Margarida Falcão 520
10:55 11:40	Modesto 600 Ana Catarino 300	Ana Catarino 300 Carlos Pires 620	Ana Santana 430 Carlos Pires 620	Fechado 620 Artur 600	Álvaro 410
11:50 12:35	Teresa 300 Modesto 600	Ana Catarino 300 Fechado 620	Paula Felícia 500 J. Lopes 300	Artur 600	Augusto 410
12:35 13:20	Teresa 300	Ana Catarino 300 Fechado 620	J. Lopes 300	Artur 600	Cláudia Carlos 500
13:35 14:20	Vanda Silva 330	J. Lopes 300	Rui Correia 410	Francisco 300 Rui Correia 410	Maria João 410
14:20 15:05	Maria José 300	Teresa 300 J. Lopes 300	Rui Correia 410	Manuela 430 Francisco 300	Maria João 410
15:10 15:55	Maria José 300 Luís C 520	Manuela 430	Silvia Almeida 330	Augusto 410	Nair 520
15:55 16:40	Luís C 520	Noélia 300 Rui Correia 410	Noélia 300	Augusto 410 Rui Correia 410 Modesto 600	Nair 520
16:50 17:35	Vidal 420 M. Candeias 300	Noélia 300 Vidal 420 Rui Correia 410		Modesto 600	Nair 520 Mª José Ramos 300
17:35 18:20	Vidal 420	Vidal 420		Modesto 600	Nair 520 Mª José Ramos 300

Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

MAPA OCUPAÇÃO DO CENTRO DE APRENDIZAGEM

Tempos	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8:25 9:10	Elsa A. 600	A. Ferrão 500	Cláudia Carlos 500	Lurdes 410 Hugo 300	Graça 510
9:10 9:55	Elsa A. 600 Maria Carolina 300	Teresa 300 Sandra 350	Ana Catarino 300 Cláudia Carlos 500 Lurdes 410	Lurdes 410 Hugo 300	Graça 510 Teresa 300
10:10 10:55	Marília 300 Rui Correia 410 Maria Carolina 300 Carlos Pires 620	Teresa 300 Fátima 420 Augusto 410 Luís C. 520	Noélia 300 Ana Santana 430 Artur 600	Luís C. 520 D. Neto 510	J. Costa 330 Graça 510
10:55 11:40	Marília 300 Rui Correia 410 Maria Carolina 300 Carlos Pires 620	Teresa 300 Fátima 420 Augusto 410 Luís C. 520	Noélia 300 Nair 520 (coord) Emília 300	Luís C. 520 Nair 520 (coord) D. Neto 510	J. Costa 330 Graça 510 Regina 350 Sílvia Almeida 330 Fátima Jorge 420
11:50 12:35	J. Lopes 300 Noélia 300	Teresa 300	M. João 410 Sandra M. 500	Nair 520	M. Candeias 300 Rui Correia 410
12:35 13:20	J. Lopes 300 Noélia 300	Teresa 300 Lurdes 410 M. João 410	Sandra M. 500	Assunção 410	Rui Correia 410
13:35 14:20	Vidal 420	Ana Santana 430 M. José 300	Assunção 410 M. José 300	Mª Fátima Duarte 350 M. João 410 Augusto 410	Francisco 300
14:20 15:05	Vidal 420 Alberto 520	Ana Santana 430 M. José 300	Luís C. 520 R. Barracha 600	M. João 410 Augusto 410	Francisco 300 Augusto 410 Sílvia Almeida 330
15:10 15:55	Ana Santana 430	M. José 300 Assunção 410	Luís C. 520 M. João 410	Luís C. 520 J. Costa 330 Francisco L. 520	Francisco L. 520 R. Barracha 600 Sílvia Almeida 330
15:55 16:40	Ana Santana 430 Paula F 500	M. José 300 Assunção 410	J. Lopes 300 M. João 410 Luís C. 520	Luís C. 520 Carla V. 510	M. Candeias 300 R. Barracha 600
16:50 17:35	Augusto 410 Francisco 300	Francisco 300 M. José 300 M. Candeias 300 Nair 520 (coord)		Augusto 410	M. João 410
17:35 18:20	J. Cardoso 510 Francisco 300	Francisco 300 M. José 300			M. João 410

3.1.2. Alunos

HORÁRIO DO CENTRO DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS - Corredor A - Antigo CNO

Tempos	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8:25 9:10	Artes Visuais	Matemática	Matemática /MACS	Filosofia/A.I. Português	Físico-Química
9:10 9:55	Artes Visuais PLNM	Português Espanhol	Português Filosofia/A.I. Matemática /MACS	Filosofia/A.I. Português	Físico-Química Português
10:10 10:55	Português Filosofia Educação Física/Desporto PLNM	Português Geografia/Turismo Filosofia Biologia	Português Artes Visuais Economia/Sociologia/Direito	Biologia Físico-Química	Inglês Físico-Química
10:55 11:40	Português Filosofia Educação Física/Desporto PLNM	Português Geografia/Turismo Filosofia Biologia	Português Biologia e Geologia Economia/Sociologia/Direito	Biologia Físico-Química	Inglês Físico-Química Espanhol
11:50 12:35	Português	Português	Filosofia/A.I. Matemática/MACS Biologia e Geologia	Biologia e Geologia	Português Filosofia/A.I.
12:35 13:20	Português	Português Filosofia	Matemática/MACS	Filosofia	Filosofia/A.I.
13:35 14:20	Geografia/Turismo	Economia/Sociologia/Direito Português	Filosofia Português	Espanhol Filosofia/A.I. Artes Visuais	Português
14:20 15:05	Geografia/Turismo Biologia e Geologia	Economia/Sociologia/Direito Português	Biologia Artes Visuais	Filosofia/A.I. Artes Visuais	Português Filosofia/A.I. Inglês
15:10 15:55	Economia/Sociologia/Direito	Português Filosofia	Biologia Filosofia/A.I.	Biologia Inglês Biologia e Geologia	Biologia e Geologia Artes Visuais Inglês
15:55 16:40	Economia/Sociologia/Direito Matemática/MACS	Português Filosofia	Português Filosofia/A.I. Biologia	Biologia Físico-Química	Português Artes Visuais
16:50 17:35	Filosofia/A.I. Português	Português		Filosofia/A.I.	Filosofia/A.I.
17:35 18:20	Físico-Química Português	Português			Filosofia/A.I.

O CARA (Centro de Apoio à Recuperação de Aprendizagens) pode ser frequentado por qualquer aluno que voluntariamente o procure ou mediante sinalização do Conselho de Turma. Neste último caso, o horário pode ser alterado mediante acordo entre o professor e os alunos.

Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

3.2. Horários do GAA e núcleo CAA da DMCB

3.2.1. Professores

MAPA OCUPAÇÃO DO GABINETE DE APOIO AO ALUNO

Tempos	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8:25 9:10	Maria José Bentes	Maria José Bentes	Maria José Bentes	Maria José Bentes	José Pral
9:10 9:55	João Oliveira	Maria José Bentes	Maria José Bentes João Oliveira	José Pral	Leocádia Ferreira
10:10 10:55	Maria José Bentes	Maria José Bentes	João Oliveira António Pinho	Carla Moreira	Carolina Marciano Maria José Bentes
10:55 11:40	Rui Carrasquinho	Carla Godinho	M ^a Jesus Rosendo Leocádia Ferreira	Paulo Ferreira	Maria José Bentes
11:50 12:35	João Oliveira	Ana Costa M ^a Luísa Fernandes	José Pral	Maria José Bentes João Oliveira	Maria José Bentes Sandra Barata
12:35 13:20	Paula Dias	Joana Vale M ^a Luísa Fernandes	António Pereira José Pral	Maria José Bentes João Oliveira	Maria José Bentes
13:35 14:20		Rui Carrasquinho	João Correia Carolina Marciano	João Correia M ^a Graça Alves	Adelaide Cruz
14:20 15:05	João Correia João Oliveira	Paula Fernandes	João Correia João Oliveira	Matilde Gonçalves José Pral	Adelaide Cruz
15:10 15:55	António Pinho João Oliveira	Carolina Marciano	Natália Rodrigues	M ^a José Augusto	João Correia
15:55 16:40	António Pinho João Oliveira	Carolina Marciano	Nataniel Bernardo	M ^a José Augusto	Graça Alves
16:50 17:35	Natália Rodrigues	Natália Rodrigues		João Correia	
17:35 18:20	Leocádia Ferreira	Natália Rodrigues		João Correia	

MAPA OCUPAÇÃO DO CENTRO APOIO À RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Tempos	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8:25 9:10	Olga Godinho	Olga Godinho	Graça Alves		
9:10 9:55	Maria José Bentes	Luísa Fernandes	Cristiano Correia	Adelaide Cruz	Graça Alves
10:10 10:55	Luísa Fernandes	Célia Paulo Sílvia Duarte	Maria Jesus Rosendo	Joana Pires	Ascensão André Sílvia Duarte
10:55 11:40	Sílvia Duarte Maria José Bentes	Sílvia Duarte Maria José Bentes	Brígida Sousa	Olga Godinho Joana Vicente	Ascensão André Sílvia Duarte
11:50 12:35	Maria José Bentes	Maria José Bentes	Maria José Bentes	Adelaide Cruz	Brígida Sousa
12:35 13:20	Maria José Bentes	M ^a Graça Alves	Ana Isabel Maria José Bentes	António Alves	Maria Jesus Rosendo
13:35 14:20	Teresa Pires	Clara Antão	Cristiano Correia		Isilda Pereira
14:20 15:05	Teresa Pires	Clara Antão	Brígida Sousa Adelaide Cruz	Teresa Pires	Isilda Pereira
15:10 15:55	Natália Rodrigues	Joana Pires	Adelaide Cruz	Natália Rodrigues	Maria Graça Alves
15:55 16:40	Natália Rodrigues	Joana Pires		Natália Rodrigues	
16:50 17:35					
17:35 18:20					

Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

3.2.2. Alunos

HORÁRIO DO CENTRO APOIO À RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM - DMCB

Tempos	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8:25 9:10	Matemática	Matemática	Francês		
9:10 9:55	História e Geografia de Portugal	Português	Matemática	Francês	Francês
10:10 10:55	Português	Físico-Química Francês	Inglês	História	Ciências Naturais Francês
10:55 11:40	Francês História e Geografia de Portugal	Francês História e Geografia de Portugal	Inglês	Matemática Português	Ciências Naturais Francês
11:50 12:35	História e Geografia de Portugal	História e Geografia de Portugal	História e Geografia de Portugal	Francês	Inglês
12:35 13:20	História e Geografia de Portugal	Francês	Português História e Geografia de Portugal	Música	Inglês
13:35 14:20	Português	Português	Matemática		Português
14:20 15:05	Português	Português	Inglês Francês	Português	Português
15:10 15:55	Ciências Naturais	História	Francês	Ciências Naturais	Francês
15:55 16:40	Ciências Naturais	História		Ciências Naturais	
16:50 17:35					
17:35 18:20					

4. Objetivos gerais

O Núcleo do Centro de Apoio à Aprendizagem, em colaboração com os demais serviços e estruturas do agrupamento de escolas, tem como objetivos gerais:

- apoiar a inclusão das crianças e alunos no grupo/turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo;
- promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós-escolar;
- promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma;
- participar na recuperação de aprendizagens de todos os alunos.

Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

5. Objetivos específicos

Constituem objetivos específicos do Núcleo do Centro de Apoio à Aprendizagem:

- promover a qualidade da participação dos alunos nas atividades da turma a que pertencem e nos demais contextos de aprendizagem;
- apoiar os docentes do grupo ou turma a que os alunos pertencem;
- apoiar a criação de recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação para as diversas componentes do currículo;
- desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar;
- promover a criação de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação, fomentadores da aprendizagem;
- apoiar a organização do processo de transição para a vida pós-escolar;
- apoiar os alunos que revelem dificuldades em acompanhar as aprendizagens por terem aprendizagens anteriores deficientemente realizadas.

6. Ação educativa

- O **CARA** - Centro de Apoio à Recuperação das Aprendizagens pretende promover o sucesso educativo dos alunos do agrupamento que necessitem de um apoio mais individualizado do que aquele que conseguem ter em contexto de sala de aula, visando recuperar aprendizagens nas quais o aluno revele lacunas;
- Os **LAAP**, ao nível do segundo ciclo, pretendem ser um instrumento de reforço contínuo e recuperação das aprendizagens neste ciclo de aprendizagem nas áreas curriculares a que se destina;
- O **CAA**, enquanto recurso organizacional, insere-se no contínuo de respostas educativas disponibilizadas pela escola.
- A ação educativa promovida pelo CAA é subsidiária da ação desenvolvida na turma do aluno, convocando a intervenção de todos os agentes educativos, nomeadamente o docente de Educação Especial.
- Cada CAA do Agrupamento é coordenado por um elemento designado pelo Diretor, que terá como função assegurar a articulação entre as várias vertentes de ação do respetivo CAA.

Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

6.1. Intervenção Pedagógica

6.1.1. Medidas Adicionais:

- * adaptações curriculares significativas;
- * desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado;
- * desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social;

No CAA é garantida uma resposta articulada entre o professor de Educação Especial e um professor de apoio destacado para o **CARA** que complementa o trabalho desenvolvido em sala de aula ou de outros contextos educativos, com vista à inclusão do aluno, considerando os documentos orientadores (Plano Educativo Individual (PEI) e Relatório Técnico-Pedagógico (RTP)).

Para os alunos que frequentem disciplinas substitutivas das que fazem parte do currículo regular da turma, compete aos professores de Educação Especial coordenar, em articulação com o professor da área disciplinar presente no **CARA**, a elaboração de um Plano de Aprendizagens que permita ao aluno desenvolver as competências previstas no Programa Educativo Individual (PEI).

Será anualmente anexado a este Regimento (Anexo I) a indicação dos alunos dos 2º e 3º ciclos e ensino secundário que usufruem deste tipo de medidas. Os docentes de apoio afetos ao **CARA**, podem ser mobilizados para, em articulação com o professor da Educação Especial apoiar os alunos que usufruem das medidas mencionadas. No caso do 1º ciclo será anexado (Anexo II) um horário dos alunos que frequentam o CAA.

6.1.2. Medidas Seletivas:

- * apoio psicopedagógico;
- * apoio tutorial.

No CAA é garantida uma resposta do professor de Educação Especial que complementa o trabalho desenvolvido com o aluno em sala de aula, ou noutros contextos educativos, com vista à sua inclusão, considerando o previsto no Relatório Técnico-Pedagógico (RTP).

Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

O apoio psicopedagógico pode ser complementado e enriquecido com o recurso aos colegas afetos ao **CARA** que, pela sua experiência profissional e a sua área específica, possam ser facilitadores de aprendizagens dos alunos. Cabe ao docente de Educação Especial solicitar este recurso e planear, em articulação, o trabalho a realizar com o aluno.

O apoio tutorial pode ser atribuído a um docente de Educação Especial ou a um docente de apoio do **CARA**. Esta atribuição será realizada pelo Coordenador, de acordo com as necessidades do aluno e os recursos disponíveis.

6.1.3. Medidas Universais:

- * apoios temporários de âmbito disciplinar;
- * adaptações no processo de avaliação (leitura de enunciados, ou outras).

Ao nível disciplinar, os recursos humanos afetos ao GAA, cujo horário é divulgado anualmente, cabe o acolhimento e acompanhamento dos alunos que recebem ordem de saída da sala de aula e intervenção sistémica no acompanhamento dos alunos com comportamentos que sejam considerados desadequados.

Cada Diretor de Turma deverá partilhar com o seu conselho de turma (CT) o horário dos recursos humanos do **CARA** e do **GAA**, de modo a permitir o recurso a estas estratégias complementares.

Para que cada professor possa encaminhar um seu aluno, com medidas universais identificadas ou adaptações no processo de avaliação para o **CAA**, é necessário estabelecer um contacto prévio com o professor da educação especial com vista à articulação das medidas necessárias a desenvolver ou aplicar.

A frequência do **CARA** pelos alunos pode revestir-se de duas formas:

Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

- voluntária, devendo para tal, o Diretor de Turma divulgar junto da sua turma os horários que constam nos pontos 3.1.2 e 3.2.2. (alunos do 3º ciclo e secundário) - o 2º ciclo tem uma modalidade específica disponível: os Laboratórios de Aprendizagem);
- por sinalização do conselho de turma, devendo, nestes casos, ser recolhida a concordância do Encarregado de Educação. O conselho de turma só pode sinalizar alunos para apoio a disciplinas que constem da oferta do **CARA**.

6.2. Alunos beneficiários

No núcleo do **CAA**, os alunos são seriados, por ordem decrescente de prioridade, conforme beneficiem de:

- medidas adicionais;
- medidas seletivas;
- adaptações no processo de avaliação;
- medidas universais.

O **CARA** é um recursos aberto a todos os alunos do 3º ciclo e do Ensino Secundário;

O **LAAP** destina-se aos alunos do 2º ciclo;

No CEP estão afetos 4 professores a tempo inteiro à recuperação das aprendizagens de todos os alunos mediante indicação dos professores titulares de turma.

6.3. Dinâmica organizacional

- Será divulgada pelos Diretores de Turma e afixada na sala de professores e núcleos do **CARA**, os recursos humanos afetos ao Centro, assim como a sua área disciplinar e o respetivo horário.
- Os docentes afetos ao **CARA** devem estar presentes, de acordo com o seu horário, podendo exercer a sua ação em qualquer um dos espaços referidos neste regimento ou, em alternativa, averiguar a disponibilidade de uma sala de aula para desenvolver os apoios (neste caso deve informar o Assistente Operacional desta mudança);

Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

- Conhecida a mancha horária dos recursos humanos disponíveis no núcleo do **CARA**, todos os docentes poderão aproveitar esses mesmos recursos para apoio pontual a um aluno, de acordo com as suas características, e mediante um plano de trabalho que deverá ser previamente estabelecido.
- Todos os docentes que desenvolverem atividades no **CARA** deverão registar de forma sintética a sua atividade no Inovar, de acordo com o seu horário.
- Caso o professor não compareça deverá proceder conforme os normativos no que se referem a ausências ao serviço/faltas.

7. Competências dos intervenientes

7.1. Coordenador do CAA

Ao Coordenador do **CAA** compete:

- gerir os processos dos alunos que integram o **CAA**;
- promover a articulação do trabalho dos vários docentes/técnicos que integram o **CAA**;
- estabelecer uma reunião trimestral, sendo a primeira no início do ano letivo, envolvendo os vários recursos humanos afetos ao **CAA** para indicação dos alunos com medidas adicionais e seletivas e os respetivos docentes de apoio e acompanhamento do processo;
- elaborar um relatório a apresentar à EMAEI no final do ano letivo.

7.2. Docentes de Educação Especial

Aos docentes de Educação Especial compete:

- realizar um trabalho colaborativo com os diferentes intervenientes (outros docentes/técnicos), no processo educativo dos alunos, nomeadamente nos processos de gestão dos ambientes de sala de aula, na adaptação dos recursos e materiais, na adequação das metodologias de ensino e de aprendizagem, na avaliação das aprendizagens, na definição de percursos de melhoria das aprendizagens, no trabalho interdisciplinar e na monitorização da implementação de medidas de apoio à aprendizagem;

Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

- em conjunto com o colega de apoio do **CAA**, orientar a elaboração de um Plano de Aprendizagem com o colega de apoio para os alunos que frequentam disciplinas substitutivas;
- realizar apoio direto aos alunos que contemplam, no seu RTP, medidas adicionais, desenvolvendo no âmbito do **CAA** disciplinas com competências próprias de autonomia pessoal e social, e/ou seletivas, de âmbito psicopedagógico, tendo este apoio um carácter complementar ao trabalho desenvolvido em sala de aula ou em outros contextos educativos.

7.3. Docentes afetos ao **CARA**

Aos docentes afetos ao **CARA** compete:

- Prestar apoio na recuperação das aprendizagens a qualquer aluno do agrupamento que voluntariamente ou por indicação do conselho de turma frequente este centro;
- prestar apoio, tendo em conta a sua área disciplinar e em conjunto com o professor de Educação Especial, aos alunos com medidas adicionais que frequentam disciplinas substitutivas;
- realizar antecipação e reforço das aprendizagens numa determinada área disciplinar, em articulação com o professor titular da disciplina;
- colaborar na implementação de adaptações no processo de avaliação, nomeadamente utilização de sala separada, tempo suplementar ou leitura de testes.

7.4. Técnicos especializados

Aos Técnicos Especializados compete:

- participar nas avaliações de necessidade de medidas de suporte à aprendizagem conforme nomeação da EMAEI;
- realizar intervenção de acordo com o definido nos RTP dos alunos.

Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

8. Monitorização do CAA, CAA, GAA e demais estruturas

- A monitorização do funcionamento do CAA nas suas variadas valências é da competência da EMAEI, através da ação do Coordenador de cada Centro, em articulação com Diretor do Agrupamento.
- O acompanhamento do funcionamento de todas as estruturas educativas é garantido pelo seu Coordenador que no caso do CAA pode ser chamado a estar presente nas reuniões da EMAEI.
- No final do ano letivo será elaborado pelos Coordenadores um relatório com a análise do trabalho desenvolvido a ser apresentado à EMAEI e ao Conselho Pedagógico.

9. Avaliação dos alunos

A avaliação dos alunos que frequentam, no CAA, disciplinas substitutivas é da competência do docente da Educação Especial em articulação com o professor do CAA que lhe preste acompanhamento, sendo o primeiro o representante das medidas de apoio nas reuniões de conselho de turma; a avaliação das disciplinas substitutivas que o aluno venha a frequentar (e que devem estar de acordo com o seu PEI) deverá constar em pauta, acompanhada com a respetiva síntese no registo de avaliação de final de período, elaborada em conjunto pelos intervenientes.

Considerações Finais

O Regimento do CAA, considera-se em vigor a partir da sua publicação e será dado a conhecer à comunidade educativa através da página do Agrupamento.

Em caso de dúvidas, omissões ou decisões não contempladas neste regimento, proceder-se-á em conformidade com as normas definidas no Regulamento Interno e de acordo com a Lei vigente.

O Presidente da CAP,

(Telmo Eduardo Soares)